

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO VINTE E TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Sala do Grupo Desportivo de Santa Cruz, em Santa Cruz, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número vinte e dois, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira não votou por não ter estado presente na reunião. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTIAGO DO CACÉM, SANTA CRUZ E SÃO BARTOLOMEU DA SERRA, EM SANTA CRUZ -----**

O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, bem como a cedência das instalações da Sede do Grupo Desportivo de Santa Cruz. -----

Mais acrescentou que foi opção realizar esta reunião em Santa Cruz, à semelhança do que tinha acontecido há dois anos em São Bartolomeu, tendo em conta que estas localidades já foram freguesias e atualmente estão integradas na União de Freguesias.-----

Concedeu em seguida a palavra à Senhora Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, Isabel Contente, a qual apresentou cumprimentos de boas vindas, tendo agradecido em nome da população da União de Freguesias, nomeadamente da população de Santa Cruz pela realização da reunião de Câmara nesta localidade. -----

#### **RONCÃO – REPARAÇÃO DE CAMINHO-----**

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que recebeu um email de um munícipe, Senhor José Mendonça Correia, o qual coloca algumas questões sobre a reparação do caminho que passa pela sua propriedade Monte por Trás da Pedra no Roncão, tendo solicitado informação se o caminho que o Munícipe se refere é público ou privado.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que o email é bastante confuso, referindo várias situações uma delas o parecer dado pela Junta de Freguesia de São Francisco da Serra, parecer esse que nada tem a ver com esta situação. Mais acrescentou que o caminho é público e que irá ser dada uma resposta ao Senhor. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos solicitou que fosse dado conhecimento aos Vereadores da resposta que irá ser dada ao Senhor. -----

#### -----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um eram as seguintes:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7.331.729,53€** (Sete milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos)-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 353.806,19€** (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e seis euros e dezanove cêntimos)-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Documentos de prestação de contas de 2020.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número cento e cinquenta ponto vinte ponto quatrocentos e quatro barra um de dois mil e vinte da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Contabilidade. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um – Aprovar os Documentos de Prestação de Contas individuais de 2020, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal, elaborados nos termos previstos no Decreto –Lei nº192/2015, de 11 de setembro-Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da instrução 1/2019 e resolução nº2/2020 do Tribunal de Contas, onde constam os seguintes dados: -----

**. Balanço** -----

- Total do ativo – 133.544.375,37€ -----

- Património líquido – 119.333.117,39€ -----

- Passivo – 14.211.257,98€ -----

**. Demonstração de Resultados** -----

- Rendimentos – 25.571.454,86€ -----

- Gastos – 23.516.337,53€ -----

- Resultados líquidos – 2.055.117,33€ -----

**. Demonstração de Fluxos de Caixa** -----

- Recebimentos – 29.594.550,64€ -----

- Pagamentos – 29.056.482,98€ -----

**. Demonstração Desempenho Orçamental** -----

- Recebimentos – 29.467.092,65€ -----

- Pagamentos – 28.815.294,82€ -----

**. Saldos Iniciais** -----

- Operações Orçamentais - 2.807.996,11€ -----

- Operações de Tesouraria - 366.365,94€ -----

**. Saldos Finais** -----

- Operações Orçamentais – 3.459.793,94€ -----

- Operações de Tesouraria – 252.635,77€ -----

**Dois** - Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** conforme o disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo nº.33 da Lei 75/2013 de 12 setembro e na alínea l do nº 2 do artigo 25º da mesma Lei.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres eleitos da CDU.-----

Duas Abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Um voto contra, do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**OBSERVAÇÕES:** No âmbito da apresentação dos documentos, o Senhor Presidente referiu que o documento deveria ter sido apresentado até ao final de abril, mas tendo em conta a situação pandémica que estamos a viver, o prazo foi alargado até ao final de junho. Mais acrescentou que gostaria que o documento pudesse ter sido disponibilizado mais cedo, o que não foi possível, tendo conta algumas dificuldades resultantes da introdução do novo sistema contabilístico e por estarem muitos funcionários em teletrabalho.-----

O Senhor Presidente salientou ainda que apesar de este ano ter sido um ano complicado, com muitas restrições devido à pandemia COVID 19, foi o ano que mais se investiu, no entanto manteve-se o rigor nas contas, continuando a reduzir a dívida, sendo o prazo médio de pagamento a fornecedores inferior a trinta dias.-----

Acrescentou ainda que apesar das restrições as empreitadas em curso, não param, estando já concluídas as obras de Alvalade, Cercal do Alentejo e a de Santiago do Cacém praticamente terminada.-----

O Senhor Presidente referiu ainda que apesar dos serviços nunca terem parado, houve muita coisa não foi possível realizar, como é o caso das feiras e eventos.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre o facto da execução se situar abaixo dos 85% .-----

O Senhor Presidente referiu que o facto de não se ter atingido os 85% de execução, se deve ao não arranque da obra da ZIL de Vila Nova de Santo André e de não terem sido realizados diversos eventos.-----

**JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos foi apresentada a seguinte Declaração de voto dos eleitos do PS:**-----

“O Documento de Prestação de Contas de 2020 elaborado de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), apresenta melhorias.-----

A execução das Despesas apresentam desvios, com maior incidência nas de Capital.-----

O Estado de Emergência decretado em 18 de março de 2020 em Portugal, com os constrangimentos naturais, certamente, contribuiu fortemente para o desenvolvimento normal dos trabalhos programados e a respetiva conclusão das obras.-----

Embora o Orçamento seja, fundamentalmente, da responsabilidade do executivo a tempo inteiro, a maioria das principais obras concluídas e em curso, tiveram o nosso apoio (com algumas sugestões e melhorias apresentadas por nós), considerámos a sua realização oportuna e uma mais valia para as respetivas freguesias.-----

Conforme referido, o Orçamento Municipal apresenta uma trajetória claramente ascendente (figura 9) a qual testemunha a dinâmica da atividade autárquica, a dinâmica de captação de fontes do financiamento, designadamente, de financiamento europeu. Este financiamento permitiu a evolução do Orçamento num ano particularmente difícil para o País e, também, para o Município.-----

Registamos com agrado a capacidade de captação de fundos. Temos de ter sempre presente que estes fundos são limitados, pelo que, reiteramos a necessidade de uma rigorosa e criteriosa seleção nas opções e gestão dos mesmos.-----

Tendo em conta que consideramos a Prestação de Contas com aspetos positivos e ainda de acordo com o referido, o nosso voto é a abstenção.-----

**Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:**-----

“Voto contra, em primeiro lugar porque é um Documento de Prestação de Contas relativamente a um Orçamento ao qual não votei favoravelmente e por continuar a apresentar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

níveis de execução baixos. As contas que na prática se executam são muito diferentes do Orçamento que é apresentado inicialmente”.

**A partir deste momento eram dez horas e trinta minutos, verificou-se a ausência do Senhor Vereador Albano Pereira.**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Relatório Semestral do Auditor externo sobre a situação económica e financeira Município.**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago Cacém.

**REFERÊNCIA:** Processo número quinhentos ponto dez ponto zero zero um barra um da Divisão de Administração Geral e Financeira barra SC de dois mil e vinte.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

**TOMAR CONHECIMENTO** do relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 2º semestre de 2020, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

**Dois** – Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

**FUNDAMENTOS:** Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que o relatório faz referência ao facto de não haver uma Norma de Controle Interno, tendo questionado sobre a obrigatoriedade desta norma.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Dr. José Pereira o qual referiu que tendo em conta a alteração do sistema contabilístico, e o facto de estarem muitos funcionários em teletrabalho, não foi possível a elaboração desta norma, no entanto os serviços têm procedimento que aplicam no dia a dia.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Sexta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco.**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte e Um.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**PROPOSTA: Um** – Aprovar a Sexta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -- Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Sexta Alteração às GOP'S (PPI e AMR) Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte e Um. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Sexta Alteração às GOP'S (PPI e AMR) Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -- Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis do Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Mapa de Pessoal 2021 –1.ª Alteração.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** DGRH –Processo n.º 2021/150.20.200/8. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovar a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2021, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

**De direito:** De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -- Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis do Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

-----  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Empreitada de Requalificação do espaço público do Bairro dos Serrotes – alteração de compromissos plurianuais.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo com a referência número 2021/300.10.001/23, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato que se pretende celebrar para a execução da “**Empreitada de Requalificação do espaço público do Bairro dos Serrotes, em Vila Nova de Santo André**”, no montante estimado de 1 643 000,00 € (IVA Incluído), com a seguinte previsão de repartição de encargos: -----

- Ano de 2021: 106 000,00 €; -----

- Ano de 2022: 1 537 000,00 €. -----

**FUNDAMENTOS:** a) - De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ----

b) - Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

c) – Tendo em consideração a necessidade de reprogramação dos trabalhos que constituem a empreitada. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis do Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Adjudicação da empreitada de “Reconstrução do edifício do cinema de Alvalade” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº2021/300.10.001/7, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Um - Aprovar o Relatório Preliminar, e que o mesmo seja convertido em Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento.-----

**Dois** – Aprovar a adjudicação, na sequência de concurso público, da empreitada de reconstrução do edifício do cinema de Alvalade, à DIGIVIANA, Unipessoal, Lda., pelo valor de 939 014,54 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, no valor de 56 340,87 €, o que perfaz o montante total de 995 355,41 €; -----

**Três** – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 40º do CCP. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número cento e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Um – Para efeitos do disposto no nº 1 do artº 73º, e nos nºs 3 e 4 do artº 148º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

**Dois** - O órgão competente para tomar a decisão de contratar, e consequentemente, de adjudicar, é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis do Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

**ENTIDADE:** JOSÉ MANUEL PERES MODESTO VARRASQUINHO

**ASSUNTO:** Constituição de Hipoteca sobre o Lote nº 6 do Loteamento Municipal da Zona de Indústria Ligeira, Exp. III, em Vila Nova de Santo André.

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2021/300.50.200/18, de 02/06/2021, Serviço de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

**PROPOSTA:** Autorizar o senhor José Manuel Peres Modesto Varrasquinho a constituir hipoteca sobre o lote nº6, sito no Loteamento Municipal da Zona de Indústria Ligeira, Exp. III, em Vila Nova de Santo André, junto do Banco BPI, e que a mesma prevaleça no caso de reversão.

**FUNDAMENTOS:** Um –De acordo com o solicitado pelo requerente, e conforme condições de constituição do direito de superfície.

Dois -Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO LITORAL ALENTEJANO – CIMAL

**ASSUNTO:** Aprovação das peças do Concurso Público para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo 2019/900.20.604/141 do Gabinete de Apoio à Presidência

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a aprovação das peças do Concurso Público para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral”, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.

**FUNDAMENTOS: DE FACTO:UM:** Por deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Santiago do Cacém foi aprovada a delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano – CIMAL, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.

**DOIS:** Nesta sequência, em 16/07/2019, foi celebrado o contrato Contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Santiago do Cacém na CIMAL.

**TRÊS:** A CIMAL é a Autoridade de Transporte competente:

I. relativa aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal, que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – RJSPTP, parte integrante da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho;

II. relativa aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal, no que se refere aos serviços que se desenvolvam integral ou maioritariamente na área geográfica dos municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal e que delegaram nesta, por via de delegação de competências contratualizada com cada um dos seus Municípios, nos termos do artigo 10.º do RJSPTP, celebrados em 16 de julho de 2019;

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**QUATRO:** O Conselho Intermunicipal da CIMAL, na sua reunião de 19-05-2021, deliberou por unanimidade aprovar a estimativa e as peças do procedimento relativo ao “**Concurso Público para a Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral**”.

**DE DIREITO:**A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme dispõe o art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua redação atual e ainda de acordo com a alínea p) do art.º 25.º conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12/09.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos, e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis do Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Atribuição de Medalhas de Honra e de Mérito Municipal

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo 2021/950.30.001/1 do Gabinete de Apoio à Presidência

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

**PROPOSTA:** Propor à Assembleia Municipal a condecoração das entidades e individualidades seguintes, por ocasião do Dia do Município:

- Miguel Oliveira

**Com a Chave da Cidade.**

**Com a Medalha de Honra Municipal:**

- Trabalhadores da CMSC

- Profissionais de saúde da ULSLA

**E, com a Medalha de Mérito Municipal:**

- António Manuel Santos Gomes, a título póstumo

- Carlos da Silva Ramos, a título póstumo

- Júlio Milharadas, a título póstumo

- Pedro Fragoso

- Susana Mateus

- Roberto Baião

- Osvaldo Énio Godinho

- José Catalino

- António Canaria

- António Carlos Coimbra

- António Albino

- Rui Matos

- João Pedro Lança

- António Saiote

- Ilda Maria

- Rota Vicentina

- Reserva Alecrim

- Entidade Regional de Turismo do Alentejo

- Destilaria Black Pig Alentejo

- Centro Equestre

- Maredeus



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Valouro -----
- Transmissões Sado -----
- Monte Naturista “O Barão” -----
- Associação São Francisco de Assis -----
- Grupo Motard Rodar Lento -----
- SIAS Sociedade Industrial Alentejo e Sado, S.A. -----
- Motor Sport -----
- Vozes Além’T ejo -----
- Conferência Vicentina de São Tiago e de São João de Deus -----
- Escuteiros de Santiago do Cacém –Agrupamento 722 -----
- Escuteiros de Santo André–Agrupamento 581 -----

**FUNDAMENTOS:** O Município de Santiago do Cacém, nos termos do seu Regulamento de Atribuição de Condecorações, presta pública homenagem, habitualmente por ocasião das comemorações do dia do município, a entidades e indivíduos que por força das suas atividades ou ações praticadas se tenham destacado e vindo a ser úteis ao desenvolvimento, conhecimento e bem-estar da sociedade em geral ou do Município de Santiago do Cacém em particular. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** As condecorações são atribuídas por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 3.º do regulamento citado. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Normas de Participação do Programa Semana Aventura 2021 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processos nº 2021/900.10.002/14 de 27/05/2021, Divisão de Cultura e Desporto/ Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo. -----

Na referência deve constar os seguintes elementos: (Número do processo, data do processo e a Divisão ou Serviço a que pertence). -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

**PROPOSTA:** Aprovação do normativo do programa da semana Aventura 2021, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o disposto nas alíneas k e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Bolsas de Estudo 2020/2021 –Aprovação das listas definitivas das Primeiras Candidaturas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/150.10.702/37 de 20/07/2020, da DEASS. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

**PROPOSTA:** Aprovar as listas definitivas das Primeiras Candidaturas a Bolsa de Estudo 2020/2021, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, num total de 18 bolsas de estudo no valor -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

mensal máximo de 130,00€ cada, para o período de outubro de 2020 a julho de 2021, a que corresponde o valor total a cabimentar de 23.400,00€. -----

**FUNDAMENTOS:** Artigo 11º, alíneas b) e e) do artigo 15º e artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de estudo para o Ensino Superior. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Protocolo de colaboração financeira com a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano “RESGATE” – Piscinas descobertas do Parque Urbano do Rio de Figueira -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo 2021/150.10.500/18, informação n.º 12673 de 18/05/2021 DCD

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aprovação de minuta de protocolo de colaboração financeira com a Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano –Resgate, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, no valor de 11.125,66€ (onze mil cento e vinte cinco euros e sessenta e seis cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** 1. **De Facto:** De acordo com o planeamento anual do Serviço Municipal de Desporto para a operacionalização e abertura ao público das Piscinas descobertas do Parque Urbano do Rio de Figueira, torna-se necessário a colocação de dois nadadores salvadores neste equipamento. -----

2. **De direito:** Ao abrigo do Art.º 33.º n.º1 na alínea u) da Lei 75/2013 e do Art.º 31.º do anexo da Lei 68/2014 de 29 de Agosto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião